



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 25 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 91001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato.

DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 55.094,33 (cinquenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e três centavos), que somado ao originário de R\$ 220.377,3 (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos), importará o valor total de R\$ 275.471,63 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), dentro do limite estipulado em lei, conforme tabela abaixo:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de outubro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional